



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIOLÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**ROSELI CORREA DA SILVA**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Meio Ambiente

**UMBERTO DE ALMEIDA SOARES**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**MARCELO ANTUNES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

#### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....1/5Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº644

Quinta - Feira, 11 Dezembro de 2014



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 345 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 09951/2014,

#### RESOLVE

Conceder licença a servidora **ANGELICA KAPPLER DE LIMA BOTELHO**, matriculas 018 e 1.604, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 14/11/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de dezembro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

PORTARIA Nº 346 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 119 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2014 e nos termos do procedimento administrativo nº 09326/2014,

#### RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARIA DAS DORES DE SOUZA**, matrícula 1.704, Merendeira, para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 03/11/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de dezembro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Atos da Administração****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 051/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 7640/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: O DIA COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 469/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Valor Unit.	Valor Total
1	1.000	Unit.	PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL NO FORMATO STANDART, COM CIRCULAÇÃO DE NO MÍNIMO 100.000 (CEM MIL) EXEMPLARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PUBLICAÇÃO DE SEGUNDA A SÁBADO NO CADERNO DE NOTICIÁRIO, COM PAGINAÇÃO A ESCOLHA DO CONTRATADO, COM REMESSA DE MATERIAL A SER PUBLICADO EM FORMATO ELETRÔNICO PELA INTERNET, PARA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOS MOLDES DO ANEXO I.	O DIA	R\$7,00	R\$7.000,00

São José do Vale do Rio Preto, 11 de dezembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2757**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4378/14 **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Ramos Cabral; **OBJETO:** *Constitui objeto do presente contrato a locação de 01 (um) galpão comercial com área demarcada de 168 m<sup>2</sup> de área construída, onde será instalado o depósito dos equipamentos de som e materiais da Secretaria de Turismo Esportes e Lazer, situado na Rua Alberto Martins Esteves, nº 10, Centro, neste Município, com área em entorno destinada a estacionamento ao lado da ponte e mais outra em frente ao galpão.* **VALOR:** O preço da locação será de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), pagos mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2014.

ANALÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Licitações e Certidões

PROCESSO Nº: 09391/14

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

Ref. Contratação de show do Grupo Bokaloka para apresentação no dia 13 de dezembro de 2014, nas comemorações do 27º aniversário da cidade no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) junto a empresa G. M. PESSANHA SHOW PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS ME.

O Secretário de Turismo, Esporte e Lazer Marcelo Antunes solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício Setel nº 197/2014, datado de 05 de novembro de 2014, protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 09391/2014 que seja autorizado Contratação de show do Grupo Bokaloka para apresentação no dia 13 de dezembro de 2014, nas comemorações do 27º aniversário da cidade no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) junto a empresa G. M. PESSANHA SHOW PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS ME.

Por todo exposto, e apoiado na instrução trazida aos autos do processo administrativo nº 09391/2014, em especial a cota de 07.11.2014 do órgão jurídico, as fls 32 solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Marcelo Antunes  
Secretário de Turismo Esporte e lazer

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Processo n.º 09391/14

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Turismo esporte e lazer, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 09391/14, em especial a cota de 17 de novembro de 2014 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso III do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória para a** Contratação de show do Grupo Bokaloka para apresentação no dia 13 de dezembro de 2014, nas comemorações do 27º aniversário da cidade no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais ) junto a empresa G. M. PESSANHA SHOW PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS ME.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref.

1- Aquisição de 01 (um) veículo novo caminhão leve, Mercedes Benz, modelo Accelo 815/31 Euro V diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, de fabricação nacional. Valor 138.000,00 (cento e trinta e oito mil Reais)

2- Aquisição de 02 (dois) veículos novos caminhão leve, Mercedes Benz, modelo Accelo 815/37 Euro V diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, de fabricação nacional. Valor 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil Reais)

3- Ref. Aquisição de 01 (um) veículo novo caminhão semi-pesado, Mercedes Benz, modelo Atron 1719/48 Euro V diesel, de fabricação nacional modelo 2014/2014, com caçamba. Valor 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil Reais).

O Secretário de Agricultura de Agricultura Abastecimento, pesca, indústria e expansão econômica, Senhor Rogerio Caputo solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de despacho exarado no feito, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 006212/2014 datado 12 de setembro de 2014, que seja autorizado a aquisição 01 (um) veículo novo caminhão leve, Mercedes Benz, modelo Accelo 815/31 Euro V diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, de fabricação nacional. Valor 138.000,00 (cento e trinta e oito mil Reais), Aquisição de 02 (dois) veículos novos caminhão leve, Mercedes Benz, modelo Accelo 815/37 Euro V diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, de fabricação nacional. Valor 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil Reais) e Aquisição de 01 (um) veículo novo caminhão semi-pesado, Mercedes Benz, modelo Atron 1719/48 Euro V diesel, de fabricação nacional modelo 2014/2014, com caçamba. Valor 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil Reais), perfazendo um total de 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil Reais), que se dará junto a sociedade empresária São Vicente Veículos Ltda, a qual é representante exclusiva da marca na região.

Por todo exposto, e apoiado na instrução trazida aos autos do processo administrativo n.º 06212/2014, em especial a cota de 01.12.2014 do órgão jurídico, o parecer do órgão de controle de fls 26, o Decreto de padronização de máquinas da frota municipal as fls. 22 e 23, e considerando a demonstração de exclusividade de fornecimento às fls.24, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Rogerio Caputo  
Secretário de Agricultura de Agricultura Abastecimento, pesca, indústria e expansão econômica

## GABINETE DO PREFEITO

## INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Processo n. 06812/2014

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretario Municipal de Agricultura de Agricultura Abastecimento, pesca, industria e expansão econômica,, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 006812/2014, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória a aquisição 01 (um) veiculo novo caminhão leve, Mercedes Benz, modelo Accelo 815/31 Euro V diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, de fabricação nacional. Valor 138.000,00 (cento e trinta e oito mil Reais), Aquisição de 02 (dois) veículos novos caminhão leve, Mercedes Benz, modelo Accelo 815/37 Euro V diesel, ano de fabricação/modelo 2014/2014, de fabricação nacional. Valor 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil Reais) e Aquisição de 01 (um) veiculo novo caminhão semi-pesado, Mercedes Benz, modelo Atron 1719/48 Euro V diesel, de fabricação nacional modelo 2014/2014, com caçamba. Valor 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil Reais), perfazendo um total de 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil Reais), que se dará junto a sociedade empresária São Vicente Veículos Ltda, a qual é representante exclusiva da marca na região.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de dezembro de 2014.

José Augusto Gonçalves  
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 09391/14

## INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de show do canto Eugenio Jorge para apresentação no dia 13 de dezembro de 2014, nas comemorações do 27º aniversário da cidade no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil Reais ) junto a empresa JOÃO H. DE S. BARROSO - ME

**A Diretora de Administração Geral da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer, Rafaela Teixeira da Silva solicita a Excelentíssimo Senhora Presidente do Fundo Municipal de Cultura, através do ofício SECCT/FMC n.º 12/2014, datado de 04 de dezembro de 2014, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 10.115/2014 que seja autorizado** Contratação de show do canto Eugenio Jorge para apresentação no dia 13 de dezembro de 2014, nas comemorações do 27º aniversário da cidade no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil Reais ) junto a empresa JOÃO H. DE S. BARROSO – ME E EVENTOS ARTISTICOS ME.

Por todo exposto, e apoiado na instrução trazida aos autos do processo administrativo nº 09391/2014, em especial a cota de 07.11.2014 do órgão jurídico, as fls 32 solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Rafaela Texeira da Silva  
Diretora de Administração Geral da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

## GABINETE DO PREFEITO

## INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Processo n.º 09391/14

Tendo em vista a solicitação da Ilustríssima Senhora Diretora de Administração Geral da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 10.115/14, em especial a cota de 08 de dezembro de 2014 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso III do artigo

---

25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória para a** Contratação de show do Grupo Bokaloka para apresentação no dia 13 de dezembro de 2014, nas comemorações do 27º aniversário da cidade no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais ) junto a empresa JOÃO H. DE S. BARROSO – ME E EVENTOS ARTISTICOS ME.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de dezembro de 2014.

Catia Regina Isodoro Pinto Rento  
Presidente do Fundo Municipal de Cultura